

ANEXO: EXTRATO DE DECISÃO A SER PUBLICADO CORREGEDORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECISÃO CONDENATÓRIA POR ATO LESIVO DA LEI Nº 12.846/2013

Julgamento do Processo Administrativo de Responsabilização nº 14044.720150/2022-55

Decisão do Corregedor da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil publicada no Diário Oficial da União, de 24 de Setembro de 2024, Página 54, pela aplicação das penalidades de multa, no valor de R\$ 107.834,72 (cento e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) e publicação extraordinária da decisão administrativa condenatória, em face da pessoa jurídica SCANSYSTEM LTDA, CNPJ nº 01.464.579/0001-06, em razão da prática de ato lesivo contra a Administração Pública federal, na forma de extrato de sentença, cumulativamente, às expensas da pessoa jurídica, em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional, pelo prazo de 1 (um) dia; afixar edital no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, de modo visível ao público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, e em seu sítio eletrônico, em destaque na página principal do referido sítio, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com base no artigo 6º, §5º, da Lei nº 12.846, de 2013.

GUILHERME BIBIANI NETO
Corregedor

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022208-15.2023.8.26.0564 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) **OLEIDSON VINICIUS DOS SANTOS**, CPF: 4451336314, **METALURGICA FHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP**, CNPJ: 60401577000137, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, alegando em síntese: cobrança de R\$ 112.684,80, oriunda da Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida Simplificada – Contrato nº 4214307. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue, ou reconhea o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custos e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que comecarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora. Não sendo embargada a ação, os executados serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de abril de 2023.

Publique em jornal de grande circulação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO (1) VOUCHER RCM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscritano CNPJ nº 16.595.409/0001-38, com endereço na Rua Domingas Galletier Biotta, nº 311, CEP:04455-360, Jd. Santa Cruz - S. Paulo/SP. (2) **BNB LANÇONETE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 239.715.444/0001-95, com endereço na Rua Paulesta Itália nº500/L1040, CEP:05005-030, Perdizes, São Paulo, CEP:05005-030. (3) **R77 ALIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com endereço na Alameda Lorena nº 1151,APT 41, CEP:01424-005, Jd. Paulista, São Paulo. (4) **RPM LANCHES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 31.889.695/0001-38, com endereço na Avenida Rio Branco, nº 1080, CEP:01206-001, Campos Elísios, São Paulo; representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominadas "EMPRESAS", e de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Imã Fia, 422, sala 205, Jaguareú, São Paulo, SP, doravante denominado "SINDICATO" convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS** para Assembleia Virtual, que ocorrerá: na empresa (1) no dia 24/04/2025, com início às 14:00 h e término às 15:00 h; na empresa (2) no dia 30/04/25 às 14:00 h e término às 15:00 h; na empresa (3) no dia 23/04/25, com início às 14:00 h e término às 15:00 h; na empresa (4) no dia 25/04/25 com início às 15:00 h e término às 16:00 h. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências das empresas, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dias: jornada e correção salarial, folha compensatória, trabalho aos domingos e feriados, benefícios, jornada 12x36, demais joradas, vale transporte, banco de horas, horista, adicional noturno e hora extra, intervalos, intermitente, inafirmado, férias, regime de tempo parcial, refeições, função de caixa, controle de jornada, homologações, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com prévia ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio. São Paulo, 17 de abril de 2025. **Alaide Francisco de Moraes Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO (1) RDG KAVE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.605.417/0001-71, com endereço na Av. Higienópolis, 618, Loja 15, Piso Veiga Filho, CEP:01238-000, Higienópolis, São Paulo/SP. (2) **RDG CIDADE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.136.021/0001-25, com endereço na Av. Paulista, 1230, Ed. Sede BS SP - Torre Maratrazzo, 1230, LOJA SUC 0111- Piso Terraço, CEP:01310-901, Bela Vista, São Paulo. (3) **RDG TOP ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.458.828/0001-72, com endereço na Av. Paulista, 854, Loja 40, PVM/TOPI, CEP:01310-913, Bela Vista, São Paulo/SP. (4) **RDG EBPARK ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 55.588.956/0001-48, com endereço na Rua Werner Von Siemens, 111, Conj. 44191-0, Edif. 11, Loja 16, CEP:05069-900, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominadas "EMPRESAS", e de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Imã Fia, 422, sala 205, Jaguareú, São Paulo, SP, doravante denominado "SINDICATO" convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS** para Assembleia Virtual, que ocorrerá: nas EMPRESAS (1,2,3 E 4) no dia 30/04/2025, com início às 15:00 e término às 16:00. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências da empresa, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dias: jornada e correção salarial, correção compensatória, trabalho aos domingos e feriados, benefícios, jornada 12x36, vale transporte, banco de horas, adicional noturno, adicional e hora extra, intervalos, intermitente, regime de tempo parcial, refeições, controle de jornada, tipos de jornadas, identificação de cargo de confiança, vale refeição, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com prévia ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio. São Paulo, 17 de abril de 2025. **Alaide Francisco de Moraes Júnior – Diretor Presidente**

Creso Produtos Químicos S.A.
CNPJ nº 56.943.932/0001-22 - NIRE 35.3.0064883-8
Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 19 de fevereiro de 2025
Aos 19/02/2025, às 10 h., na sede, com a presença da totalidade. Mesa: Presidente: Antonio Luiz dos Santos Filho, Secretário: Marco Ferreira Orlando, **Deliberações Unânimis:** 1. Aumentar o capital social da Companhia, que passará de R\$ 860.000,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R\$ 891.732,00, ou seja, um aumento de R\$ 31.732,00, mediante a emissão de 31.732 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, as quais são totalmente subscritas e integralizadas neste ato pela acionista presente, em moeda corrente nacional e desconsiderados os centavos para fins legais, conforme o Anexo I. 2. Em decorrência do aumento do capital social aprovado acima, modificar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5. O capital social é R\$ 891.732,00, dividido em 891.732 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. A cada uma das ações ordinárias, sem limitação, corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia." 3. Diante das deliberações acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar conforme o Anexo II. Nada mais. São Paulo, 19 de fevereiro de 2025. Integre da Ata encontra-se depositado em: https://publicadigital.gazetasp.com.br/ lucesp nº 79.122/25-5 em 14/03/2025. Aluizio E. Soares Junior - Secretário Geral e Exerccio.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013016-72.2013.8.26.0161. A MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA**, CPF 313.044.738-56, com endereço à Rua Doutor Alcides de Campos, 585, casa 02, sala 02, Americana/SP, CEP 04336-160, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S.a.**, alegando em síntese: objetivando a cobrança de R\$ 197.179,79 (cento e noventa e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), com base no saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços, sob o número 003.003.802, firmada em 28/03/2012. Ocorre que o réu não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor mencionado, caso em que os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. Não ocorrendo pagamento até o dia 03 de abril de 2025, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também de honorários de advogado de dez por cento (10%), após proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens, com ou sem penhora, **indeferido o prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**, no mesmo prazo reconhecendo seu débito, o **vedado** poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento de recurso (art. 231, inciso IV, NCCP), será nomeado curador especial pelo artigo 2º, inciso IV, do art. 72, inciso II (NCCP), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 10 de abril de 2025.
K:1761804

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036386-69.2012.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fernando Feliciano Lopes Júnior, CPF 284.251.988-44, que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos Npl Ipanema II – Não Padronizados, substituto processual do Banco Santander Brasil S/A, move Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$100.542,66 (jan/24 - fls. 514) decorrente do contrato de financiamento nº 0033216386000000 firmado em 19.11.08. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir no 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de abril de 2025.
K:1761804

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035954-13.2024.8.26.0564 O MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) RPP TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGA LTDA, CNPJ 3873344000109, com endereço à Maria Cardoso da Costa, 293, Alves Dias, CEP 09851-620, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Auto Posto Baena Eireli, alegando em síntese: para recebimento de R\$10.551,67 (nov/24) decorrente da nota fiscal nº 000.005.400 emitida em 17.06.24. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tomará senta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de abril de 2025. Eu, Kenji Paulo Fernando Tom, Escrivente Técnico Judiciário, conferi.
K:1761804

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 114875-88.2022.8.26.0100 O MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) SWEET FRIENDS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 14897598000124, que o Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum, para a cobrança de R\$ 347.525,08 (setecentos e vinte e cinco mil e vinte e cinco reais e oito centavos), com base no extrato de prestação de serviços de manutenção de imóvel localizado na Estrada da Riviera, nº 908, Paraisópolis, São Paulo/SP, CEP: 04916-000, alegando posse e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2025.
K:1761804

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1033692- 95.2022.8.26.0100 O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) Elisia Maria de Souza, Amaro Pedro de Souza, Juleia Fernandes de Sousa, Alfredo Pedro de Souza, Nair de Souza Tsvolietto, José Walter de Souza, Isaias Gonçalves de Freitas, Silvio Antonio dos Santos, Tamiko Hota dos Santos, Shigeru Tsutaya, Maria Tereza dos Santos Tsutaya, Dorilator da Conceição de Souza, Carlos Alberto de Souza, Maria Aparecida Caneia de Souza, Luiz Carlos de Souza, Vanderlei Aparecida Onorio de Souza, Mariene de Souza, Rogério de Souza, Aparecida Santa Souza Abreu, Leonildo de Abreu, Benedita Izabel Craveiro Rodrigues e Joaquim Francisco Rodrigues Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rau Rodrigo Chaves e Ramiro Otávio Chaves ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Estrada da Riviera, nº 908, Paraisópolis, São Paulo/SP, CEP: 04916-000, alegando posse e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2025.
K:1761804

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 00021-21.2025.8.26.0338 O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mariporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Erica Luna da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) JOSE ALVES, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 10951318, CPF 816.892.328-15, em razão do que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Cívica Parque Imperial da Cantareira para pagar o valor de R\$ 24.366,15, deferido no processo de conhecimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de *, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mariporã, aos 11 de abril de 2025
K:1761804

1ª Vara Cível/1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1028217-17.2023.8.26.0071. A MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauri, Estado de São Paulo, Dra. Rossana Teresa Curioni Merulhao, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Antônio Gomes da Silva, CPF 233.829.078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sucessivos por descasor comercial, justificando ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 233.829,078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sucessivos por descasor comercial, justificando ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 233.829,078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sucessivos por descasor comercial, justificando ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 233.829,078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sucessivos por descasor comercial, justificando ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 233.829,078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sucessivos por descasor comercial, justificando ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 233.829,078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sucessivos por descasor comercial, justificando ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 233.829,078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sucessivos por descasor comercial, justificando ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 233.829,078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sucessivos por descasor comercial, justificando ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 233.829,078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sucessivos por descasor comercial, justificando ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 233.829,078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sucessivos por descasor comercial, justificando ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 233.829,078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sucessivos por descasor comercial, justificando ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 233.829,078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sucessivos por descasor comercial, justificando ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 233.829,078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sucessivos por descasor comercial, justificando ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 233.829,078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sucessivos por descasor comercial, justificando ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 233.829,078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sucessivos por descasor comercial, justificando ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 233.829,078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sucessivos por descasor comercial, justificando ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 233.829,078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sucessivos por descasor comercial, justificando ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 233.829,078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sucessivos por descasor comercial, justificando ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 233.829,078-01, com último endereço conhecido na Rua José Policino, 9-33, Parque Roosevelt, Bauri, São Paulo, CEP 11.074-064, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil LTDA ajuizou uma ação monitoria alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antonio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre os quais estão os 2 (dois) títulos de Resposta Voluntária por requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devol